



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CTO 1144/2025

(PE 15505/2024)

Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento integral de peças, nos elevadores instalados no Foro Trabalhista de Chapecó que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Toro Elevadores Ltda.**

**CONTRATANTE:** A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor da Secretaria Administrativa, Senhor **Gustavo Bianchini**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI 260/2023.

**CONTRATADA:** A empresa **Toro Elevadores Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.654.449/0001-10, estabelecida na Rua Koei Arakaki, nº 693, bairro Jardim Paraíso, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP 15610-480, telefone (17) 99733 5225, e-mail: [licitacoes@toroelevadores.com.br](mailto:licitacoes@toroelevadores.com.br), neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Senhor **Tarcísio Beluco Sant'Anna**, portador da carteira de identidade nº 48.588.842-7, expedida pela SSP-SP, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 423.424.898-38, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 3-2-2025, a fim de **prorrogar a vigência contratual**, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, no período de **27-4-2026 a 26-4-2027**, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

#### CONTRATANTE:

**Gustavo Bianchini**  
Diretor da Secretaria Administrativa  
TRT da 12ª Região

#### CONTRATADA:

TARCISIO BELUCO  
DE SANT  
ANNA:42342489838

Assinado de forma digital por  
TARCISIO BELUCO DE SANT  
ANNA:42342489838  
Dados: 2026.04.10 01:13:37 -03'00'

**Tarcísio Beluco Sant'Anna**  
Sócio-Diretor  
Toro Elevadores Ltda.

Contrato aditivo/25CTO1144a\_prorrogação\_manutenção\_elevadores\_TORO\_SB



PROAD n. 1144/2025 DOC 117. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.RDCW.QXWG:  
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>